

TERMO ADITIVO

Processo nº 50622.001311/2024-22

Unidade Gestora: 393014

**1º TERMO ADITIVO DE
RENOVAÇÃO DE PRAZO DE
VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº
251/2024 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE APOIO
ADMINISTRATIVO, COM
DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA
EXCLUSIVA, EM CARÁTER
SUBSIDIÁRIO E TEMPORÁRIO,
POR DIVERSAS CATEGORIA
LABORAIS (AUXILIAR
ADMINISTRATIVO NÍVEL I,
SECRETÁRIA, RECEPCIONISTA E
MOTORISTA), PARA ATENDER ÀS
NECESSIDADES DA
SUPERINTENDÊNCIA DO DNIT
RONDÔNIA NA SEDE E UNIDADES
LOCAIS.**

1) DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES:

1.1 O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, ente autárquico federal, criado pela Lei nº 10.233, de 5.6.2001, supervisionado pelo Ministério dos Transportes, com sede em Rua Benjamin Constant, nº 1015, Olaria, CEP 76.801-232, Porto Velho/RO, CNPJ/MF nº xx.892.707/0007-xx, doravante simplesmente denominado **DNIT** ou **CONTRATANTE**, através da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE RONDÔNIA**, representada neste ato pelo seu Superintendente Regional **ANDRÉ LIMA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2231830, Matrícula DNIT nº 5581-6, nomeado pela Portaria nº 10, de 11.2.2020 - D.O.U. de 12.2.2020, do Diretor-Geral do DNIT, investido dos poderes expressos na Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 8.489 de 2015, no uso de suas competências constantes da Portaria nº 224, de 15.1.2020, do Diretor-Geral do DNIT.

1.2 CONTRATADA - E. R. P. DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, inscrito no CNPJ: 10.927.661/0001-10, sediado na Rua Santos Dumont nº 1709 - Bairro Centro, em Porto Velho/RO doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por **ANTÔNIO BEZERRA DE ALBUQUERQUE FILHO** representante legal, conforme procuração

apresentada nos autos SEI 18067304, tendo em vista o que consta no Processo nº 50622.001311/2024-22 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 251/2024, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

2) DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente termo tem fundamento legal no Art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021, e na Cláusula Segunda do Contrato nº 251/2024. Sua formalização foi autorizada pelo Superintendente Regional André Lima dos Santos, conforme consta do Processo Administrativo nº 50622.001311/2024-22, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações ao mencionado contrato.

3) DO OBJETO - RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA - Renovação do prazo de vigência do Contrato nº 1.0.00.0251/2024-00, por mais 20 meses, elevando o prazo de execução/conclusão para 40 meses consecutivos, por interesse da Administração, autorizado pelo Superintendente Regional André Lima dos Santos, pelo período de 27.2.2026 a 27.10.2027.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTOS/MODIFICAÇÕES: São introduzidos no contrato original os seguintes acréscimos ou aditamentos em complementação, suplementação ou modificações às disposições contratuais vigentes:

"CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA"

O prazo de duração/execução dos trabalhos objeto do contrato acima referido, celebrado em data de 17.6.2024, com início a partir da data de 27.6.2024, e cujo vencimento estava previsto para a data de 27.2.2026, passa a vencer em data de 27.10.2027, em virtude dos seguintes fatos: (I) RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA - (a) Renovação do prazo por mais 20 meses consecutivos, contados a partir de 27.2.2026, passando a vencer em data de 27.10.2027. Os eventos aqui citados foram regularmente autorizados pelo Superintendente Regional André Lima dos Santos, conforme consta do Processo Administrativo nº 50622.001311/2024-22.

"CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO"

O valor acumulado do contrato passa a ser de **R\$ 11.228.261,86 (onze milhões, duzentos e vinte e oito mil duzentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos)**, sendo **4.754.921,50** (quatro milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil novecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), referente ao valor inicial (18067449); mais acréscimo de **R\$ 353.085,05** (trezentos e cinquenta e três mil oitenta e cinco reais e cinco centavos) referente ao 1º Termo de Apostilamento de Repactuação de Valor (18232143); mais acréscimo de **R\$ 380.396,50** (trezentos e oitenta mil trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) referente ao 2º Termo de Apostilamento de Repactuação de Valor (20234316); mais acréscimo de **R\$ 125.727,88** (cento e vinte e cinco mil setecentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos) referente ao 3º Termo de Apostilamento de Repactuação de Valor (20697754); mais acréscimo de para **R\$ 5.614.130,93 (cinco milhões, seiscentos e quatorze mil cento e trinta reais e noventa e três centavos)** referente ao valor decorrente deste período prorrogado por mais 20 meses, de **27.2.2026 a 27.10.2027**.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa no corrente exercício, na parte nele a ser executada, correrá à conta da Dotação do Orçamento do DNIT/2025; Verba: 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2025 NE 18, datada 23.12.2025, que ficará fazendo parte integrante deste SEI (23199515).

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos trabalhos contratados, consideradas eventuais prorrogações ou restituições de prazo até esta data, tem seu término previsto para 27.10.2027.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO: Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - EFICÁCIA: O presente termo terá eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **André Lima dos Santos, Analista em Infraestrutura de Transportes - Engenheiro Civil**, em 26/12/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Bezerra de Albuquerque, Usuário Externo**, em 29/12/2025, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23414299** e o código CRC **CC2B4C58**.

Referência: Processo nº 50622.001311/2024-22

SEI nº 23414299



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Benjamin Constant, nº 1015
CEP 76.801-119
Porto Velho/RO |